



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE JULHO DE 2014.

“Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art.24, §1º, inciso IV da Lei 11.494/2007 e Art.2º, inciso IV da Portaria 430/2008,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Presidente e Vice-Presidente abaixo relacionados, representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

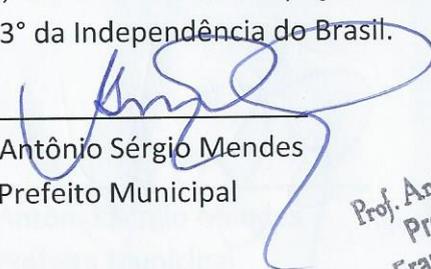
Presidente: Elaine soares Aguilar

Vice - Presidente: Geraldo Raimundo De Sousa

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 25 de Julho de 2014; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226º da Inconfidência mineira e 193º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Geraldo Raimundo De Sousa

Suplente: Antônia Dilva Pedroso Dos Santos

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rosimar Lidiana Pinheiro De Jesus Simões

Suplente: Ivani Gonçalves Vieira

Titular: Maria Andréia Ferreira De Souza

Suplente: Marly Batista Ferreira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Paulina Ivanete De Araújo

Suplente: Antônia Zilda Primo

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

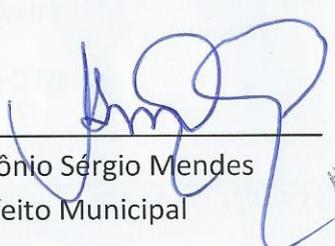
Titular: Dalvan Da Silva Dos Santos

Suplente: Wesley Mendes Dos Santos

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 25 de Julho de 2014; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG